

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura – CAPIA, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo nº 1578775, referente ao **TERMO DE SUSPENSÃO** da Licença de Operação nº 329198/2023, com validade até 02 de abril de 2029, denominado BRF S.A., Processo nº 19496/2022, em razão do atendimento das pendências solicitadas através do protocolo nº 8234/2024 com data de 17 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT